



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD-67/76

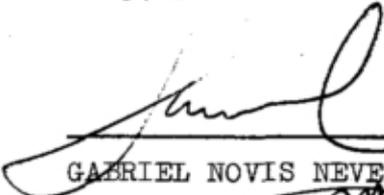
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, com base no artigo 15 do seu Estatuto; bem como,

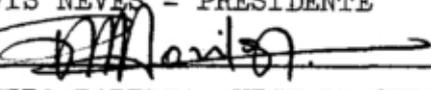
CONSIDERANDO o que consta do Processo nº CD-06/76,

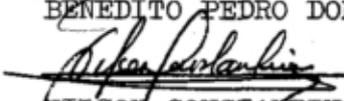
R E S O L V E :

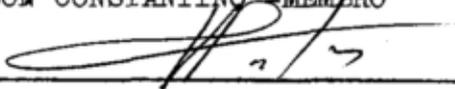
ARTIGO único - Fica concedido o afastamento do Conselheiro Bento Machado Lobo, pelo período compreendido entre 1º de março de 1976 até 31 de dezembro de 1976, para realização de curso na Escola Superior de Guerra, no Rio de Janeiro.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 02 de dezembro de 1976.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO